



Edital Simulação 2019

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, em acordo às atividades previstas na cláusula primeira do Acordo de Cooperação Técnica 2012/055.0, em parceria do Instituto de Ciência Política (IPol) da Universidade de Brasília (UnB) e a Câmara dos Deputados, o Edital da décima quarta edição da Simulação do Projeto Politeia.

1. Do Projeto Politeia

O Politeia foi idealizado como um projeto de ensino, pesquisa, extensão e formação política, centrado na simulação das atividades da Câmara dos Deputados. O objetivo é proporcionar maior proximidade com o processo legislativo, além de aprimorar a relação entre Estado e sociedade civil por meio de experiências práticas do processo político brasileiro.

A proposta é utilizar uma metodologia diferente e inovadora de ensino, onde o participante atua desde a construção de projetos de leis, submetidas à uma simulação dos trâmites reais da Câmara dos Deputados, até a ocupação dos diversos cargos dentro da Casa.

Tal método proporciona ao participante não apenas a possibilidade de simular as principais decisões tomadas no país, como também oferece a oportunidade de compreender como funcionam os procedimentos de dentro do sistema legislativo, com foco na Câmara dos Deputados, além de poder conhecer melhor a dinâmica das instituições democráticas do Brasil.

2. Da Simulação

A simulação consiste na representação adaptada dos trabalhos legislativos desempenhados pelos deputados federais. O evento acontecerá entre os dias **19 e 26 de julho**, durante o período de recesso parlamentar, nos plenários de comissões e no Plenário Ulysses Guimarães da Câmara dos Deputados (Brasília/DF).

A simulação é idealizada, organizada e executada por estudantes da Universidade de Brasília, componentes da Organização do Projeto Politeia, em parceria com o Instituto de Ciência Política (IPol) e a Câmara dos Deputados. A Organização tem por objetivo coordenar e propiciar uma experiência enriquecedora e auspiciosa aos simulantes, estando pronta para auxiliar e apoiar os simulantes durante todo o processo da simulação, através de aulas e treinamentos, disposição de membros para sanar dúvidas, disponibilização de espaço para atendimento durante a simulação (QG) e uma Ouvidoria.

Por motivo de força maior, a Organização do Projeto poderá:

- I. Alterar o local da simulação, mediante aviso prévio, podendo acontecer em outro edifício ou em ponto diverso no território nacional;
- II. Interromper a simulação a qualquer momento;
- III. Aplicar o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Politeia (disponível no site) quando este for infringido.

2.1. Da Disposição de Vagas

A simulação contará com a participação de **190 estudantes**, divididos em três modalidades: **parlamentar, repórter e fotógrafo**. Todos poderão vivenciar as diferentes atividades que compõem o dia a dia da Câmara dos Deputados. A divisão por categoria se dará com a seguinte disposição:

- I. 170 vagas para parlamentar;
- II. 16 vagas para repórter;
- III. 04 vagas para fotógrafo.

3. Dos Parlamentares

Os simulantes da modalidade **Parlamentar** serão alocados em partidos, comissões e unidades federativas, conforme estabelecido por este Edital. A modalidade pretende proporcionar ao participante a experiência de atuar como deputado federal, desempenhando atividades cotidianas do processo legislativo como a produção de projetos de lei e pareceres, além das deliberações em comissões e Plenário.

3.1. Dos partidos

Cada simulante será alocado(a) em um dos 11 (onze) partidos políticos:

1. Partido dos Trabalhadores (PT);
2. Partido Social Liberal (PSL);
3. Progressistas (PP);
4. Partido da República (PR);
5. Partido Social Democrático (PSD);
6. Movimento Democrático Brasileiro (MDB);
7. Partido Socialista Brasileiro (PSB);
8. Partido Republicano Brasileiro (PRB);
9. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB);
10. Partido Democrático Trabalhista (PDT);
11. Democratas (DEM).

A representação dos partidos políticos foi estabelecida pela Organização do Projeto Politeia, tendo como base os dados oficiais da composição das bancadas do site da Câmara dos Deputados no dia 24 de abril de 2019, com o objetivo de manter a fidedignidade da simulação,

conforme possível. Dessa forma, foram mantidos os onze maiores partidos da Casa e suas respectivas quantidades de cadeiras:

Partido	Nº de cadeiras
PT	23
PSL	23
PP	16
PR	16
PSD	15
MDB	14
PSB	14
PRB	13
PSDB	13
PDT	12
DEM	11
Total	170

A alocação nos partidos realizar-se-á por meio de formulário de preferências que será enviado por e-mail, após confirmação da inscrição pela Organização.

3.2. Das Comissões

A representação das Comissões Permanentes foi estabelecida pela Organização do Projeto Politeia, com o objetivo de manter a fidedignidade da simulação com a Câmara dos Deputados. Os participantes serão distribuídos, conforme seja possível, de forma proporcional à distribuição real da Câmara dos Deputados, nas seguintes comissões: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF); Comissão de Finanças e Tributação (CFT); Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO); Comissão de Educação (CE); Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicações e Informática (CCTCI); Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).

Comissão	Quantidade
CCJC	33
CSSF	28
CFT	24
CSPCCO	23
CE	22
CCTCI	18
CDHM	11
CDEICS	11
Total	170

A alocação nas comissões realizar-se-á por decisão do líder do partido ou do bloco parlamentar.

O formulário de preferências preenchido pelo participante será enviado ao líder como sugestão, cabendo a ele a decisão final e a possibilidade de fazer alterações durante a simulação.

3.3. Das Unidades Federativas

Os simulantes serão distribuídos em Unidades da Federação, respeitando a proporcionalidade real dos estados na Câmara dos Deputados. Os simulantes parlamentares representarão um partido e uma unidade federativa (PARTIDO/UF).

As 27 unidades federativas serão alocadas de acordo com formulário de preferências enviado após a confirmação da inscrição do simulante.

UF	Nº de parlamentares
SP	23
MG	17
RJ	15
BA	13
PR	10
RS	10
PE	8

RS	10
PE	8
CE	7
MA	6
GO	5
PA	5
SC	5
PB	4
AC	3
AL	3
AM	3
AP	3
DF	3
ES	3
MS	3
MT	3
PI	3
RN	3
RO	3
RR	3
SE	3
TO	3
Total	170

4. Dos Repórteres

Os simulantes na modalidade **repórter** farão a cobertura dos principais acontecimentos e bastidores do evento. Para isso, poderão escrever matérias jornalísticas, realizar entrevistas, acompanhar as principais discussões dentro e fora das comissões, escrever artigos de opinião, além de realizar, quando solicitado, postagens nas redes sociais do Projeto. Todo o trabalho é realizado respeitando os direitos humanos e os demais participantes da simulação.

5. Dos Fotógrafos

Os simulantes na modalidade **fotógrafo** realizarão a cobertura fotográfica de todo o evento, incluindo as reuniões nas comissões, bastidores e demais acontecimentos. Poderão também trabalhar em conjunto com os repórteres, na área da comunicação. Assim como os

repórteres, quando solicitado, os fotógrafos poderão ficar responsáveis por postagens nas redes sociais do Projeto.

O Projeto Politeia não possui máquinas fotográficas disponíveis para o uso dos simulantes em qualquer uma das modalidades da comunicação. Por isso, solicitamos que o simulante que se inscrever na modalidade de fotógrafo traga seu próprio aparelho.

6. Das Inscrições

As inscrições para a simulação serão realizadas por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado no site www.projetopoliteia.com.br e na página do Politeia no Facebook, a partir das **18 horas** do dia **5 de maio de 2019 (domingo)** ao dia **26 de maio de 2019 (domingo)**.

- I. O horário e data das inscrições poderão ser alterados mediante aviso prévio de até 1 hora antes do início disposto neste edital.
- II. As informações fornecidas nos formulários são invioláveis e de responsabilidade da organização do Projeto Politeia, sendo divulgadas apenas aos Líderes partidários e à Câmara dos Deputados.

6.1. Do Pagamento

A participação na simulação requer o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), para custeio do Coffee Break e demais materiais necessários ao evento.

1. Os valores variam de acordo com a modalidade de participação. Assim, para parlamentar a inscrição será R\$ 135; repórter R\$ 80; e fotógrafo R\$ 50.
2. A Guia de Recolhimento da União (GRU) será emitida e enviada por e-mail aos inscritos, a partir do dia 7 de maio de 2019. .
3. Obrigatoriamente, para comprovação da inscrição, os simulantes deverão enviar o comprovante de pagamento para o e-mail contatopoliteiaunb@gmail.com, em até 3 dias úteis após o recebimento da Guia. Somente após o recebimento do comprovante pela Organização, será confirmada a vaga na simulação. Deverão,

ainda, ser observadas as seguintes condições:

- I. Não serão aceitos pagamentos agendados.
- II. Por se tratar de pagamento via Guia de Recolhimento da União (GRU), os valores pagos **não poderão ser ressarcidos em hipótese alguma.**
- III. Caso não tenha sido comprovado o pagamento após o período de 3 dias úteis, a vaga será cedida ao próximo da fila de espera.

6.2. Das Preferências

Após confirmação da inscrição por e-mail, será enviado formulário para preenchimento de preferências de partido, comissão e unidade federativa. O formulário deverá ser preenchido em até 3 dias úteis após o recebimento.

Caberá a organização do Projeto Politeia alocar as preferências dos simulantes que não preencherem o formulário dentro do prazo estabelecido.

6.3. Dos Impedimentos

Não poderão participar da simulação pessoas que:

- I. Tenham participado de 4 (quatro) ou mais edições da simulação do Projeto Politeia;
- II. Tenham sofrido qualquer suspensão à participação ao projeto, independente do período em que esta foi aplicada;
- III. Não sejam alunos regulares de graduação.
- IV. Tenham fornecido informações falsas na inscrição.

6.4. Das Reservas de Vagas

É reservado 50% do total de vagas para cotas de mulheres e raciais, baseadas na autodeclaração da(o) inscrita(o):

- I. 30% do total de vagas para cotas de mulheres;
- II. 20% do total de vagas para cotas raciais.

6.5. Das Isenções

As isenções serão destinadas para aqueles participantes que integrarem programas de assistência estudantil.

- I. Serão reservadas 19 isenções para integrantes de assistência estudantil, sendo 17 delas destinadas à modalidade de Parlamentar, 1 destinada à modalidade de Jornalista e 1 à modalidade de Fotógrafa (o);
- II. Os candidatos deverão enviar um comprovante válido para o e-mail contatopoliteiaunb@gmail.com, até o dia 9 de maio.
- III. A isenção só será efetivada após o envio do e-mail de confirmação pela organização do Projeto Politeia.

6.6. Da seleção

As inscrições serão contabilizadas por **ordem de chegada**, podendo ser invalidadas em caso de:

- I. Preenchimento fora do prazo estabelecido no item 6;
- II. Preenchidas incorretamente ou que contenham informações falsas;
- III. Diferentes inscrições efetuadas com o mesmo e-mail;**
- IV. Não pagamento do boleto dentro do prazo estabelecido no item 6.1.

6.7. Da transferência de vagas

As transferências de vagas poderão ser feitas entre os dias **07 e 26 de maio**, através da comunicação de ambas as partes, para o e-mail contatopoliteiaunb@gmail.com

7. Da Vestimenta

Faz-se necessário o uso de traje social completo durante todos os dias de simulação nas dependências da Câmara dos Deputados. É vedada a entrada trajando sapatos abertos, camisetas, bermudas, calça jeans, bonés, roupas que deixem os ombros

a mostra ou qualquer tipo de acessório que não caiba ao propósito da simulação e seus fins.

- I. **É proibido qualquer espécie de manifestação não relacionada com os projetos discutidos, bem como o uso de bandeiras, cartazes, panfletos ou qualquer objeto que sirva a esse meio.**

8. Dos Nomes

Por determinação da Câmara, apenas será permitido o uso de crachás devidamente identificados com o nome real do participante (Ex.: João Maria) ou a abreviação de seu nome (Ex.: J. Maria).

- I. É vedado o uso de apelidos com preenchimento fora dos termos estabelecidos.
- II. O participante que não obedecer os critérios definidos receberá o crachá constando o primeiro e o último nome, conforme a inscrição.
- III. Em caso de perda ou dano do crachá, será cobrada a impressão da 2ª via.

9. Da utilização do ambiente

O *coffee break* disponibilizado pela Organização do Projeto Politeia se dará durante o intervalo das reuniões das comissões e em local específico, conforme será disponibilizado no cronograma.

É vedado o transporte de alimentos do local do *coffee break* para as salas de reunião e sessão. **É desautorizado o consumo de qualquer bebida e alimentos nos Plenários das Comissões e Plenário Ulysses Guimarães.**

Todo e qualquer dano ao patrimônio da Câmara dos Deputados será de responsabilidade do participante que o cometer, devendo arcar com qualquer prejuízo. A Organização do Projeto Politeia não se responsabilizará por qualquer ato ou perda de objetos dos simulantes.

10. Do Certificado

Será emitido um certificado de participação ao final do evento, desde que seja cumprida 75% de presença durante os dias de simulação. Faz-se necessária a assinatura de presença nas salas de reunião e no plenário para que assim o dia seja computado pela organização. **Não será emitido certificado para os participantes que não cumprirem com a presença mínima estabelecida por este edital.**

11. Do Cronograma

Inscrições	5 a 27 de maio
Transferências de vagas	07 a 26 de maio
Treinamento dos participantes	8 e 9 de junho
Envio de Projetos de Lei	10 a 21 de junho
Desarquivamento de Projetos de Lei	10 a 21 de junho
Envio de Pareceres	24 de junho a 5 de julho
Janela Partidária	8 de junho a 3 de julho
Abertura	19 de julho
Sessão Preparatória	20 de julho
Simulação	22 a 26 de julho

O cronograma está sujeito à alteração mediante aviso prévio da Organização.